

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991  
 Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

**Ofício Nº:** 11/2023

**Data:** 27 de março de 2023

**Serviço:** Presidência do CMS

**Assunto:** Encaminhamento (Faz)

Exmo. Sr.

**Rodrigo Otávio Soares Pacheco,**  
 DD. Presidente do Congresso Nacional,

No dia 25 de março de 2023, realizamos a XII Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí – MG, com a finalidade avaliar o trabalho do Sistema Único de Saúde no Município, apresentando propostas para o seu aperfeiçoamento, eleger delegados à 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, além de eleger os Conselheiros Municipais de Saúde para o mandato setembro/2023 a setembro/2025.

A Conferência ocorreu dentro do que estava previsto e, para a realidade local, teve uma boa participação e pode ser considerada um sucesso. Durante os debates da referida Conferência, foi proposta à discussão do Plenário uma Moção referente à questão do Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, além de Parteiras das redes pública e privada.

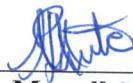
Durante a discussão da referida Moção, o Plenário concordou, por unanimidade, com os termos da mesma, entendendo que a questão é relevante e urgente, devido à importância da valorização destes profissionais da Saúde.

Diante disto, venho por meio deste comunicar a V. Exa. que o Plenário da XII Conferência Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG aprovou a Moção Nº 01/2023, que defende a necessidade de ***“Deliberação ágil e solução urgente das autoridades no impasse do Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, além de Parteiras das redes pública e privada”.***

Esperamos, assim, estarmos colaborando para a agilização da discussão deste tão relevante assunto.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.



**Magno Magalhães Pinto**  
 Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS  
 ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**